



Município de Pirangi

C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



LEI Nº. 2.519, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

“ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirangi, A P R O V O U e ELE SANCIONA e PROMULGA a seguinte

L E I:

Artigo 1º)- Ficam incluídos nos anexos II e III (artigo 2º) da Lei nº 2.320/13, do PPA e anexos V e VI da Lei nº 2.477/16, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2017.

Artigo 2º) - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.30.000,00, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Departamento de Educação
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries
123610090.2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 02 - Estado
Valor: R\$ 15.000,00
12365 – Educação Infantil
123650100 – Assistência Educacional a criança de 0 a 6 anos
123650100.2.034 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40%
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 02 - Estado
Valor: R\$ 15.000,00

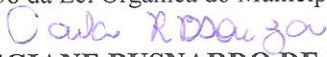
Artigo 3º) - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme dispositivo no item II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 26 de Abril de 2017.


LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal.

Registrada e mandada publicar no Diário Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA
Diretora da Administração.